

ATA - TRE-DF/PR/DG/SGP/COED/SESAD

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL FEMININA

Às dezessete horas do dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reunião da Diretoria - Geral do TRE a Comissão de Participação Feminina constituída pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2019 TRE-DF/PR/DG/GDG, de 12 de agosto de 2019, para operacionalizar o Programa de Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, regulamentado pela Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, que tem como objetivo promover o equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres nas unidades do Tribunal, propor políticas de valorização da mulher, prevenir ocorrências de assédio, violência ou discriminação da mulher, incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento como expositoras em eventos institucionais e promover ações de educação e conscientização sobre o tema. Presidida pela Dra. Jeannine de Moraes Rocha, presentes Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm, Edivan Ismael dos Santos, Ana Paula Pimenta Morais, Cláudia Coimbra Barbosa, Marta Nogueira de Souza e Adriana Aparecida Coelho Pereira.

Aberta a reunião, a presidente da Comissão, JEANNINE, e a integrante LÚCIA explanaram novamente sobre os objetivos propostos pela Resolução CNJ nº 255, bem como relataram brevemente sobre os assuntos abordados na última reunião, visto que algumas integrantes da comissão não se encontravam presentes naquela data. A presidente solicitou às integrantes que levantassem possíveis ações a serem implementadas em prol da Participação Institucional Feminina no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

As integrantes questionaram sobre a necessidade de ter-se ou não, no quadro de servidores do TRE/DF, profissional da área de psicologia, sendo levantada a possibilidade de sugerir-se à Administração Superior a transformação de um cargo de analista em especialidade de psicólogo, profissional este que seria responsável por orientar as servidoras em caso de eventuais abusos e assédios, sofridos tanto no âmbito profissional quanto familiar. A integrante CLÁUDIA falou sobre a possibilidade de serem feitas terapias motivacionais em grupo, voltadas a potencializar a autoestima feminina. A integrante EDIVAN sugeriu que fosse feito um levantamento de quais Tribunais possuem psicólogo em seu quadro de pessoal.

A integrante ADRIANA sugeriu que fosse feita uma pesquisa com perguntas a serem respondidas pelas servidoras do TRE/DF, verificando as suas reais necessidades para que os trabalhos da Comissão possam ser direcionados de forma a alcançar resultados efetivamente satisfatórios. A integrante ANA PAULA sugeriu que as perguntas fossem respondidas sem identificação para que as servidoras possam ter liberdade de fazerem seus relatos sem qualquer tipo de constrangimento. A integrante MARTA sugeriu que a Comissão se reúna com o Doutor César Kozak para que ele possa auxiliar na elaboração das perguntas a serem feitas às servidoras, uma vez que ele atende a grande maioria e pode, assim, ajudar na identificação das principais demandas.

A integrante CLÁUDIA sugeriu que a Comissão solicite uma coluna na revista do TRE/DF, "Entretenimento", para que sejam publicados artigos voltados prioritariamente para o público feminino. A servidora ADRIANA sugeriu que fosse feita uma palestra "inaugural" para que todas as servidoras possam conhecer a Comissão e os trabalhos que serão desenvolvidos, inclusive a pesquisa. A integrante PAULA sugeriu que a Comissão encontre uma palestrante para o evento motivacional de abertura, explanando a necessidade das mulheres ocuparem seus papéis, não só no trabalho mas na sociedade como um todo. A integrante EDIVAN sugeriu que o evento fosse marcado por volta do dia

18 de setembro.

Após o debate das questões apresentadas, ficou decidido que:

1) será organizado evento de lançamento dos trabalhos da Comissão com o apoio da ASTRE /DF quanto aos brindes e ao lanche;

2) as integrantes da Comissão ficaram responsáveis por procurar e convidar uma palestrante para o evento;

2) será criado um grupo de WhatsApp para facilitar a troca de ideias e informações entre as integrantes da Comissão;

3) a integrante Cláudia é responsável por inserir, na área de transparência do site da internet, os dados solicitados pelo CNJ quanto a eventos voltados para a participação feminina ocorridos em 2018 e 2019;

4) a presidente Jeannine e a servidora Lúcia são responsáveis por preencher o questionário do CNJ;

3) a próxima reunião será agendada, via e-mail, em data oportuna.

Encerrada a reunião, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelas integrantes da Comissão.

JEANNINE DE MORAES ROCHA

Presidente da Comissão

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY

Representante da Diretoria - Geral

PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM

Representante da Corregedoria

EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS

Representante da SAO

ANA PAULA PIMENTA MORAIS

Representante da SGP

CLÁUDIA COIMBRA BARBOSA

Representante da Secretaria de TIC

MARTA NOGUEIRA DE SOUZA

Representante da Secretaria Judiciária

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA

Representante das Zonas Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA COIMBRA BARBOSA, Técnico Judiciário**, em 28/08/2019, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretor-Geral Substituto**, em 28/08/2019, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Chefe de Cartório**, em 28/08/2019, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Técnico Judiciário**, em 28/08/2019, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM, Chefe de Seção**, em 29/08/2019, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNINE DE MORAES ROCHA, Analista Judiciário**, em 29/08/2019, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA NOGUEIRA DE SOUZA, Coordenadora**, em 29/08/2019, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PIMENTA MORAIS, Analista Judiciário**, em 29/08/2019, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585438** e o código CRC **A3AC09ED**.